



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO



INDICAÇÃO Nº 007/2022

"Indica Dia Municipal do Gari".

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja incluído no calendário de eventos do Município o Dia Municipal do GARI, 16 de maio.

JUSTIFICATIVA:

Os Garis são profissionais de grande importância para o município, pois, são eles que mantêm nossa cidade limpa, sem eles a cidade viraria um caos total. A data de 16 de maio visa homenagear estes profissionais que não recebem o devido respeito, que trabalham duro todos os dias com muito empenho para deixar nossa cidade sempre bonita, entretanto é importante cada indivíduo fazer a sua parte e não jogar lixo nas ruas, respeitando o trabalho desses profissionais.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2022.

Carlos Alexandre Soares da Cruz
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 09/05/2022
80/2022 Votação

Assinatura